



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 109/2025 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, por intermédio do Magnífico Reitor e do Escritório de Relações Internacionais, tornam público a **Primeira Retificação** ao Edital nº 109/2025 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, conforme segue:

Onde se lê:

10. DA SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO DE CURTA DURAÇÃO

10.4 Serão considerados elegíveis a participarem da seleção para o intercâmbio de curta duração, os **discentes** que:

- a. Atingirem, no mínimo, o nível B2 (intermediário) em Inglês ou Inglês norte-americano;
- b. Apresentarem, no mínimo, 5 (cinco) certificados de avaliação linguística em Inglês ou Inglês norte-americano, realizados na plataforma Altissia, ao longo do período 2025/2026, de acordo com item 9;
- c. Apresentarem, no mínimo, 200 (duzentas) horas como participação no estudo de Inglês ou Inglês norte-americano na plataforma Altissia, de acordo com o total de horas descritas no Registro de Participação;
- d. Estiverem efetivamente matriculados nos cursos do IFMT, durante o período do processo seletivo para o intercâmbio de curta duração;
- e. Não ter sofrido, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital de seleção para o intercâmbio, nem estar cumprindo, no momento da inscrição, qualquer medida disciplinar aplicada nos termos da Resolução CONSUP nº 115/2016.

10.5 Serão considerados elegíveis a participarem da seleção para intercâmbio de curta duração, os **servidores** que:

- a. Atingirem, no mínimo, o nível B2 (intermediário) em Inglês ou Inglês norte-americano;
- b. Apresentarem, no mínimo, 5 (cinco) certificados de avaliação linguística em Inglês ou Inglês norte-americano, realizados na plataforma Altissia, ao longo do período 2025/2026, de acordo com item 9;
- c. Apresentarem, no mínimo, 200 (duzentas) horas como participação no estudo de Inglês ou Inglês norte-americano na plataforma Altissia, de acordo com o total de horas descritas no Registro de Participação;
- d. Não tiverem sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos;
- e. Obtenham anuência da chefia imediata para participação na seleção;
- f. Não estejam em período de afastamento integral para pós-graduação, licença capacitação ou afastamento do país para estudo no exterior na época prevista para a realização do intercâmbio, bem como tenham cumprido o período de pedágio correspondente para as situações mencionadas;
- g. Não estejam em período de férias na época prevista para realização do intercâmbio de curta duração.

Leia-se:

10. DA SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO DE CURTA DURAÇÃO

10.4 Serão considerados elegíveis a participarem da seleção para o intercâmbio de curta duração, os **discentes** que:

- a. Atingirem, no mínimo, o nível B2 (intermediário) em Inglês ou Inglês norte-americano;
- b. Apresentarem, no mínimo, 5 (cinco) certificados de avaliação linguística em Inglês ou Inglês norte-americano, realizados na plataforma Altissia, ao longo do período 2025/2026, de acordo com item 9;
- c. Apresentarem, no mínimo, 200 (duzentas) horas como participação no estudo de Inglês ou Inglês norte-americano na plataforma Altissia, de acordo com o total de horas descritas no Registro de Participação;
- d. Estiverem efetivamente matriculados nos cursos do IFMT, durante o período do processo seletivo para o intercâmbio de curta duração;
- e. Não ter sofrido, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital de seleção para o intercâmbio, nem estar cumprindo, no momento da inscrição, qualquer medida disciplinar aplicada nos termos da Resolução CONSUP nº 115/2016;
- f. **Obtenham a autorização dos pais ou responsáveis para participar da seleção, caso possuam idade inferior a 18 (dezoito) anos completos até a data de inscrição;**
- g. **Não tenham recebido qualquer auxílio, recurso financeiro ou apoio por parte do Instituto Federal de Mato Grosso para fins de mobilidade internacional.**

10.5 Serão considerados elegíveis a participarem da seleção para intercâmbio de curta duração, os **servidores** que:

- a. Atingirem, no mínimo, o nível B2 (intermediário) em Inglês ou Inglês norte-americano;
- b. Apresentarem, no mínimo, 5 (cinco) certificados de avaliação linguística em Inglês ou Inglês norte-americano, realizados na plataforma Altissia, ao longo do período 2025/2026, de acordo com item 9;
- c. Apresentarem, no mínimo, 200 (duzentas) horas como participação no estudo de Inglês ou Inglês norte-americano na plataforma Altissia, de acordo com o total de horas descritas no Registro de Participação;
- d. Não tiverem sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos;
- e. Obtenham anuência da chefia imediata para participação na seleção;
- f. Não estejam em período de afastamento integral para pós-graduação, licença capacitação ou afastamento do país para estudo no exterior na época prevista para a realização do intercâmbio, bem como tenham cumprido o período de pedágio correspondente para as situações mencionadas;
- g. Não estejam em período de férias na época prevista para realização do intercâmbio de curta duração;
- h. **Não tenham recebido qualquer auxílio, recurso financeiro ou apoio por parte do Instituto Federal de Mato Grosso para fins de mobilidade internacional.**

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2025 10:48:01.
- **Wictoria Eloa Gomes Pereira, Chefe do Escritório de Relações Internacionais - CDCD-4 - RTR-ESRI**, em 25/04/2025 10:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841881

Código de Autenticação: 8466371e84

